|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 123/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL EDUCAR PARA CRESCER, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO BASÍLIO, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE DAMIÃO–PB, MANTIDA POR TATIANE KELLY MARTINS − ME – CNPJ 23.963.083/0001-10.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 093/2019, exarado no Processo nº 0002550-3/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, na Escola de Educação Infantil e Fundamental Educar para Crescer, localizada na cidade de Damião−PB, mantida por Tatiane Kelly Martins − ME – CNPJ 23.963.083/0001-10.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, do ano letivo de 2016 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de abril de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO ARRUDA DAS NEVES

**Relator**